



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1510 ,
de 03 109 12014

Processo: 70.339

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.580

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Ementa: Concede ao **COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS** o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se

Allanpedi
Diretoria Legislativa

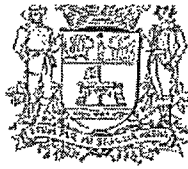
05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.580

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. <i>Wllanpedi</i> Diretora 03/07/2014	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº 607		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 10 / 07 / 14	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ <i>[Signature]</i> Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <i>[Signature]</i> Relator 629
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 4488/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:37 070339

Apr. sentado.
Encaminhe-se as comissões indicadas:

Roberto Conde Andrade
Presidente
15/07/14

APROVADO

Roberto Conde Andrade
Presidente
02/07/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.580
(Roberto Conde Andrade)

Concede ao **COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido ao **COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014

Roberto Conde Andrade

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor Roberto Conde'



(PDL nº. 1.580 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS – Diploma de Reconhecimento

Fundado em 1999, o Colégio Tableau iniciou suas atividades à Rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 360, oferecendo o Curso Técnico de Enfermagem. Após o ano 2000, a Sr.^a Prof.^a Tânia Mussi Maia assumiu a direção da escola, cargo que ainda ocupa, e desde então o Colégio vive a expansão e otimização de suas atividades. São quinze anos dedicados ao ensino através de suas quatro unidades em Jundiaí, que oferecem desde a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino profissionalizante, com diversos cursos técnicos, contribuindo com a formação educacional e cultural dos jundiaenses, qualificando-os para o mercado de trabalho nos mais diversos segmentos, especialmente nas áreas de saúde e gestão.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

ROBERTO CONDE ANDRADE

'Pastor Roberto Conde'

Título Honorífico

fls. 05

Φ

XI – Diploma de Reconhecimento - Biografia Completa

Nome: Tânia Mussi Maia

Nome fantasia: Colégio Tableau Jundiaí

Local de nascimento: Jaú - SP

Data de nascimento: 10/01/1946

Endereço: Av. Amadeu Ribeiro, 258, Anhangabaú - 13208-060

Tel.: res. (11) 4522-7898

Tel.: comercial (11) 4521-1444

Celular: (11) 98968-4775

e-mail: diretoria.tableau@terra.com.br

Colégio Tableau Cursos Técnicos

No mês de maio de 1999, à rua Dr. Leonardo Cavalcanti, 360, Centro, na cidade de Jundiaí, teve início o Colégio Tableau, cuja autorização como escola ocorreu no mês de junho de 1999, com o Curso Técnico de Enfermagem. Nesse mesmo ano, no mês de Agosto, outro curso técnico, o de Radiologia, foi ofertado ao cidadão jundiaiense.

No ano 2000, assumiu a direção do Colégio Tableau a Professora/Diretora Tânia Mussi Maia, educadora que fez carreira no magistério estadual e após sua aposentadoria dedicou-se ao Colégio Tableau, escola técnica até os dias atuais. Um dos primeiros planos de ação como diretora da empresa Colégio Tableau foi planejar e realizar a festa do primeiro ano de aniversário no Café Tequila exclusivamente para autoridades, amigos, convidados, professores e alunos.

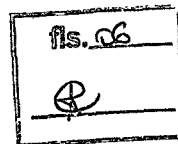
No decorrer dos 15 anos entre 1999 e 2014, a trajetória do Colégio Tableau Cursos Técnicos foi a seguinte: expandiu, adquiriu, ampliou, construiu novas salas de aulas, laboratórios, espaço de alimentação, auditório, dependências administrativas e pedagógicas; direcionada da Rua Dr. Leonardo Cavalcanti à Rua Rangel Pestana, totalizando 17 salas com os seguintes cursos técnicos:

- ❖ Análises Clínicas
- ❖ Auxiliar/Técnico de Enfermagem
- ❖ Farmácia
- ❖ Radiologia
- ❖ Veterinária
- ❖ Segurança do Trabalho
- ❖ Administração
- ❖ Finanças
- ❖ Logística
- ❖ Meio Ambiente
- ❖ Recursos Humanos

Especializações:

- ❖ Instrumentação Cirúrgica

- ❖ Enfermagem do Trabalho
- ❖ Tomografia Computadorizada



O Colégio Tableau Cursos Técnicos nesses anos todos participou dos seguintes Credenciamentos e Programas Estaduais e Federais:

- PROFAE – 2001 a 2005, formando centenas de Auxiliares de Enfermagem;
- TEC-SAÚDE - 2009 a 2012, formando centenas de Técnicos de Enfermagem,
- VENCE/RETEC – 2012, 2013, 2014, até o momento, formando técnicos, os alunos da rede estadual de ensino cursando 2º e 3º anos do ensino médio e alunos do EJA (Educação Jovens e Adultos) nos cursos técnicos do Colégio Tableau acima citados,

PRONATEC – 2014 - previsto até 2024 - formando técnicos em todos os nossos cursos oferecidos.

O Colégio Tableau Técnico contribuiu grandemente para que a população de Jundiaí fosse qualificada no mercado de trabalho nos mais diversos seguimentos, com os Cursos Técnicos da Área da Saúde e Gestão, colocando, como Técnicos atuantes, milhares de profissionais no mercado em suas especialidades que representam o Brasil de hoje.

Colégio Tableau Ensino Fundamental e Médio

Gestora: Glaucia Cristina Maia

Em 2003 iniciamos a unidade de Ensino Fundamental e Médio do Colégio Tableau, localizado no centro de Jundiaí em um prédio de 3 andares situado à Rua França, 36, esquina com a Rua Benjamin Constant, contendo: 15 salas de aula, quadra poliesportiva, playground, biblioteca, sala de informática, sala de eventos e laboratório multidisciplinar. Nessa unidade atualmente, no período noturno, funcionam também os Cursos Técnicos do Colégio Tableau.

Colégio Tableau Educação Infantil, Fundamental e Médio

Gestora: Leandra Cristina Maia Diniz

Em 2009 iniciamos a Un. Colégio Tableau – Campos Elíseos, na Rua Helena Conci Gaspari, 85, Campos Elíseos, com a tão sonhada educação infantil e também os seguimentos de Ensino Fundamental e Médio com 11 salas de aula, playground, quadra poliesportiva, atelier de artes, biblioteca e laboratório multidisciplinar.

A Rede Tableau Jundiaí sente-se honrada em participar e atuar na formação educacional e cultural dos cidadãos Jundiaíenses e residentes na cidade de Jundiaí, contribuindo desde Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Cursos Técnicos. Completando 15 anos de trabalho sério, investimentos e crescimentos.

São 15 anos felizes e abençoados! Agradecemos a DEUS.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 607**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.580

PROCESSO Nº 70.339

De autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS** o Diploma de Reconhecimento.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/06.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

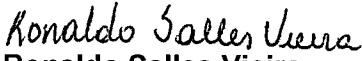
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 03 de julho de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.339

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.580, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que concede ao **COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS** o Diploma de Reconhecimento.

PARECER Nº 629

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Colégio Tableau Cursos Técnicos o Diploma de Reconhecimento, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, as informações contidas nos documentos que instruem os autos bem atestam a trajetória daquela instituição de ensino que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
15/07/14

Sala das Comissões, 11.07.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

AUSENTE

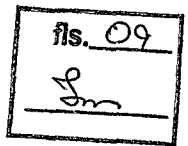
PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Processo 70.339

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.510, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

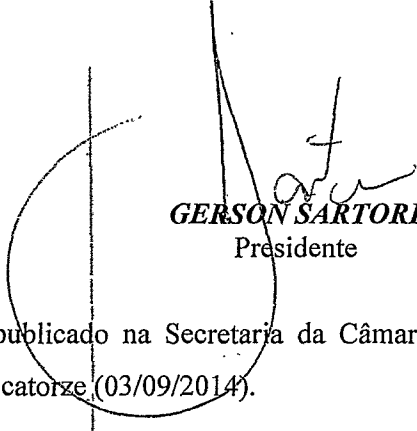
Concede ao **COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS** o
Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **COLÉGIO TABLEAU CURSOS TÉCNICOS** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

/cm

